



Ministério da Educação e Cultura  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso**  
(Instituída pela Lei n. 5.047 de 12-12-70)

CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 11/72

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

RESOLVE:

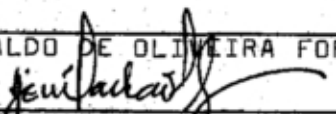
APROVAR a prestação de contas dos recursos concedidos pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, destinados a obras do Centro de Tecnologia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, no montante de R\$ 697.050,00 (seiscentos e noventa e sete mil e cinquenta cruzeiros), conforme Processo nº CD.856/72.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 18 de março de 1.972

  
GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

  
BENEDITO PEDRO GRILEO

  
JOSE VIDAL

  
OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES

  
BENTO MACHADO LOBO

  
JOAO CELESTINO CORREA CARDOSO NETO